



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 594 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha Autógrafo nº 74/2019

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2019, com as emendas apresentadas pela Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico Governamental, que alteram o caput do Art. 16-A, a redação de seu § 3º, acrescenta parágrafos 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e altera numeração do § 10 original:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 37/2019, que:

“Inclui na Lei Ordinária Municipal nº 1.791/2016 (Criação do Distrito Industrial), o Artigo 16-A”

Atenciosamente,


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 31 / 12 / 19
Marcia Reiz Franco